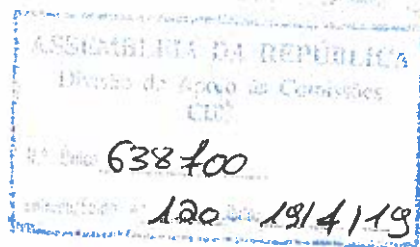




MUNICÍPIO DE SEIA  
PRESIDÊNCIA



**Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Educação e  
Ciência**  
Palácio de S. Bento  
Praça da Constituição de 1976  
1249-068 LISBOA

**V/ Ref.:** OF.Nº111/8º  
- CEC/2019

**Data:** 16/07/2019

**N/ Ref.:**

4143

**Data:** 17/07/2019

**Assunto: Petição n. 640/XIII/4ª – pedido de informação**

Acuso a comunicação de V.Exa., à qual foi prestada toda a atenção.

Na sequência do esvaziamento progressivo decorrente das alterações à lei dos contratos de associação que vinham sendo mantidos com os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, vem a Câmara Municipal manifestar junto da Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República, alguns aspetos que nos parecem muito importantes relativamente à Escola Evaristo Nogueira, sediada em São Romão, no concelho de Seia.

Esta Escola possuía um contrato de associação com autonomia e paralelismo pedagógico com o Ministério da Educação integrando a rede concelhia de 2º e 3º ciclo do ensino básico, que se distribui por cinco estabelecimentos de ensino (quatro incluídos nos dois Agrupamentos existentes e um pertencente ao ensino particular e cooperativo).

É com muita preocupação que a Câmara Municipal, comunidade educativa, pais, professores, alunos, pessoal não docente, parceiros e autarquias, têm vindo a assistir ao definhar daquele estabelecimento de ensino, com enormes problemas de subsistência e sobre o qual paira a ameaça de encerramento.

Como seguramente se compreenderá, este cenário, a colocar-se, contribuirá fortemente para o despovoamento do nosso concelho que, à semelhança de outros concelhos do interior, assiste a uma regressão demográfica significativa.

A Vila de São Romão, onde a escola se encontra sediada, tem vindo a perder centralidade e o previsível encerramento deste estabelecimento de ensino terá consequências económicas e sociais muito negativas.

Esta Vila, a segunda localidade mais populosa do concelho de Seia, tem características identitárias muito fortes e um dinamismo cultural e social muito próprio onde a Escola Evaristo Nogueira tem desempenhado um papel fulcral.

Trata-se de uma escola de referência pela qual a Câmara Municipal manifesta grande apreço e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, através de um Projeto Educativo consolidado e um Plano de Atividades sempre em perfeita comunhão com a realidade do concelho.

Nesse sentido, considerando a vontade da Escola em se manter e encontrar mecanismos alternativos que permitam a sua subsistência, não obstante a matéria em apreço ser da exclusiva responsabilidade do Ministério da Educação, o Município apela a uma análise ponderada sobre a possibilidade de abertura de novas turmas, tendo por base critérios de coesão social e territorial.

Com os melhores cumprimentos,

**O Presidente da Câmara**

*Carlos Filipe Camelo Miranda Figueiredo*

GAP/RICARDOALVO